



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3026/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicita a criação de vagas de estacionamento na Rua Braulio Werner, Praia Brava, em frente ao nº 153, com o objetivo de melhorar a acessibilidade e a segurança para todos que trafegam pelo local.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma necessidade real da comunidade local da Rua Braulio Werner, bairro Praia Brava, em relação à criação de vagas de estacionamento ao longo da via. Conforme demonstrado na imagem anexa, observa-se que a referida rua conta com uma extensa faixa de passeio, cuja largura permite a adequação de parte do espaço para a implantação das vagas, sem comprometer a circulação segura de pedestres.

Trata-se de uma solicitação recorrente dos moradores, comerciantes, profissionais e frequentadores da região, que foi ratificada pela equipe de gestão do CEI Mariana Graciola, tendo em vista as dificuldades cotidianas para estacionar e a conseqüente desorganização do trânsito, que acaba gerando conflitos viários e riscos à integridade de motoristas e pedestres. Ressalte-se que na Rua Braulio Werner estão localizadas importantes instituições e equipamentos públicos, como um Centro de Educação Infantil, uma Escola Municipal, uma Unidade Básica de Saúde (UBS), uma igreja, além de prédios residenciais, empresas e comércios. O fluxo de pessoas e veículos nessas proximidades é intenso, principalmente nos horários de entrada e saída das instituições de ensino e atendimento da UBS, agravando ainda mais a situação causada pela escassez de vagas adequadas para estacionamento.

A reorganização da faixa de passeio para a destinação de parte da área à criação de vagas contribuirá de modo direto para a melhoria da acessibilidade, facilitando o acesso dos usuários da via. Além do mais, a delimitação de vagas pode reduzir o estacionamento irregular, aumentar a segurança viária e promover um ambiente mais ordenado para todos que circulam pelo local.

Podemos observar que é possível recuar o passeio, adentrando à praça, para a criação das vagas de estacionamento.

Por essas razões, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação, compreendendo sua relevância para a mobilidade urbana, segurança e bem-estar da população do bairro Praia Brava.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

